

CMPDA

Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos animais
Lei nº 1.263/2018

ATA DA REUNIÃO

ORDINÁRIA

02 DE JUNHO DE 2022

Aos dias dois de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, nos reunimos no Rancho Fazendense, localizado no Parque Multieventos, na Avenida Brasil, sem número, bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, para a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos animais (CMPDA), Lei nº 1.263/2018. Iniciamos nossa reunião com a palavra, o Sr Secretário de Meio Ambiente Rafael Campaner, apresentando-se para os conselheiros, lembrando que o CMPDA é um órgão consultivo e deliberativo, instrumento de política pública municipal de destinação e gerenciamento de receitas e meios para o desenvolvimento e a execução de ações voltadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar animal do município de Fazenda Rio Grande, visando à saúde humana e a proteção ambiental. A primeira pauta da reunião é o castra móvel. Com a palavra, o Sr Rafael Campaner. Atualmente o veículo que possuímos não está em condições adequadas, havendo alterações necessárias como a abertura de uma porta, já previsto nas exigências da Vigilância Sanitária. A bióloga Natália Maria Lucinda, complementa que não está para o uso de acordo com as exigências atuais do Conselho de Medicina Veterinária. Todos os membros estão cientes da atual situação do castra móvel, não sendo possível o seu uso para castração. De todo modo, esse veículo será usado para outras finalidades como apoio para cadastramento de cães e triagem, em paralelo com a contratação de clínica médica veterinária para a castração, através de licitação. Todos os membros aprovam a licitação para a castração de animais em clínicas veterinárias e o uso do castra móvel para tal fim. Próxima pauta da reunião é a apresentação do projeto de um centro de referência veterinária, impresso em cópia física para a apreciação de todos os membros. Vários membros apresentam as suas opiniões e concordam em unanimidade com a execução do projeto apresentado a esse conselho, sendo aprovada a manutenção e adaptação do Centro de Referência Animal de Fazenda Rio Grande em uma antiga escola do Município que encontra-se sem uso. O Sr João Roberto Pelizer, membro desse conselho destaca que há a necessidade de estar aumentando a sensibilidade de toda a população, relatando suas ações individuais como protetor independente de resgate de animais com o uso de sua renda financeira própria. É necessária ações para conscientização de toda a população, urgente e emergencial, para que não haja mais maus tratos aos animais domésticos, para educar as pessoas para que não haja mais abandono de animais em nenhum local. O Sr vereador Alex Padilha destaca que o ideal seria criar leis para

CMPDA

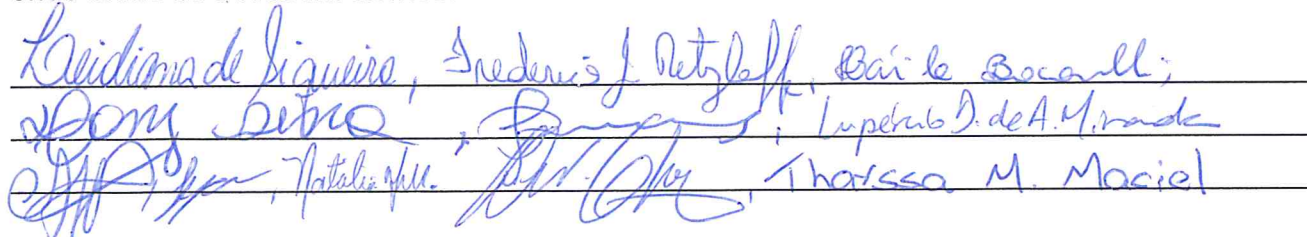
Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos animais
Lei nº 1.263/2018

ATA DA REUNIÃO

ORDINÁRIA

02 DE JUNHO DE 2022

punir as pessoas que causam maus tratos aos animais. O Sr Rafael Campaner complementa que já existe lei federal nº 9.605/98, que prevê desde multa até pena de detenção. Porém, não há denúncias com provas concretas, e a atual necessidade é a fiscalização e que a população registre boletim de ocorrência na delegacia com fotos e vídeos dos infratores. A Sra Andrea Barth destaca que o mais importante é a castração, visando na qualidade de vida dos animais e também sendo possível o controle populacional dos animais de ruas. A última pauta da reunião é a eleição dos membros do CMPDA. Com a palavra o Sr Rafael Campaner, onde solicita que manifestem todos que tiverem interesse para ser o presidente. A Sra Andrea Barth se coloca à disposição para eleição de presidência do CMPDA, relatando que há esse interesse por livre e espontânea vontade. Todos aceitam e aprova a presidente do CMPDA a Sra Andrea Barth. O Sr Rafael Campaner solicita que todos que tiverem interesse para ser o vice-presidente. O Sr Alex Padilha se coloca à disposição para eleição de vice-presidência do CMPDA, relatando que há esse interesse por livre e espontânea vontade. Todos aceitam e aprova o vice-presidente do CMPDA o Sr Alex Padilha. O Sr Rafael Campaner solicita que todos que tiverem interesse para ser o secretário. Nenhum membro apresenta interesse. A Sra Natália Maria Lucindo se coloca à disposição para eleição de secretária do CMPDA, relatando que há esse interesse por livre e espontânea vontade. Todos aceitam e aprovam a secretária do CMPDA a Sra Natália Maria Lucindo. O Sr Rafael destaca para todos os membros que para a próxima reunião do CMPDA é necessário como pauta: verificação e aprovação do regimento interno; destituição de membros com mais de 3 faltas (conforme previsto no artigo nº 4º, parágrafo 8º, da lei 1263/2018), bem como a indicação de novos membros. A Sra Andrea Barth pronuncia-se como presidente, se colocando à disposição para ajudar sempre no que for possível e em conjunto com o conselho, buscando soluções que atendam as necessidades da causa animal de Fazenda Rio Grande. Demais demandas poderão ser trazidas no grupo de whatsapp, onde atualmente os membros já estão presentes. Sem mais, encerramos a nossa reunião e esta ata, que vai por mim assinada e os demais presentes. Seguem as assinaturas, onde todos se declaram cientes:


Leidiana de Figueira, Frederico J. Petzkeff, Baile Bocanelli;
Dany Ribeiro, [illegible], Lupércio D. de A. M.rade
[illegible], Natália M. Lucindo, [illegible], Thaisa M. Maciel

CMPDA

Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos animais
Lei nº 1.263/2018

ATA DA REUNIÃO

ORDINÁRIA

02 DE JUNHO DE 2022



A series of horizontal lines for writing, with a diagonal line crossing from the bottom left to the top right, indicating a signature or stamp area.